



MUNICÍPIO DE MOURÃO

FREGUESIA DE LUZ

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

QUADRIÉNIO DE 2021 / 2025

(ART.º 8.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A NOVA
REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO)

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta localidade de Luz e no edifício sede da Junta de Freguesia, no Largo 25 de Abril, número doze, onde se encontrava a Sr.^a Maria Perpétua Correia Serrano, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se proceder à instalação da Assembleia da Freguesia de Luz, do Município de Mourão, para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte cinco, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquela Presidente instaladora, nos termos do n.º 2 do art.º 8.º da mesma Lei, para redigir e subscrever esta ata o cidadão também eleito Sr.(a) Artur Jorge Capucho Farias

Presentes pela lista da coligação NOVOS TEMPOS, NOVAS SOLUÇÕES (PPD/PSD.CDS-PP), os Srs. **Sara Maria Vidigal Correia**, casada, Advogada, natural e residente em Luz, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12614013, válido até 19/04/2022; **Reinaldo Correia Santana**, casado, reformado, natural e residente em Luz, portador do Cartão de Cidadão n.º 06105262, válido até 02/05/2022; **Artur Jorge Capucho Farias**, casado, Agricultor, natural e residente em Luz, portador do Cartão de Cidadão n.º 11988133, válido até 18/07/2029; **Maria Perpétua Correia Serrano**, casada, Enfermeira, natural e residente em Luz, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11269415, válido até 28/02/2029; **João Manuel Vidigal Caeiro**, solteiro, Assistente Operacional, natural e residente em Luz, portador do Cartão de Cidadão n.º 11152664, válido até 20/11/2029. -----

Presentes pela lista do Partido Socialista (PS), os Srs. **Rui Manuel Chilrito Pereira**, casado, Técnico de Informática, natural da freguesia de Évora Sé, concelho de Évora e residente em Mourão, portador do Cartão de Cidadão n.º 10920040, válido até 13/12/2027; **Maria de Jesus Freira Falé**, solteira, Psicóloga, natural da freguesia de Campo, concelho de Reguengos de Monsaraz e residente em Luz-Mourão, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09917357, válido até 27/05/2030. -----

---Que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e directo, em ato realizado no passado dia vinte seis de setembro de dois mil e vinte e um. -----

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os

investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriênio, podendo conseqüentemente entrar em atividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim Antes yang Capelo fery, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada. -----

Sara Maria Vidigal Pereira
Herinaldo Pereira Santana

Antes yang Capelo fery

Jose Manuel Vidigal Pereira

Maria Perpetua Correia Serrano

Pi-manuel Chibito Pereira

João de Jesus Freitas Faleiro

Antes yang Capelo fery